



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAPOAMA

CNPJ 65.712.580/0001-95  
Rua Pedro Augusto, 140 – Marapoama-SP – CEP: 15845-000  
Fone: (17) 3548-7272 – E-mail: [cmdca\\_marapoama@marapoama.sp.gov.br](mailto:cmdca_marapoama@marapoama.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO/CMDCA N.05/2023

**Altera Resolução/CMDCA N.01/2003 que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marapoama.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marapoama, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 229/97 e 782/2016, RESOLVE:

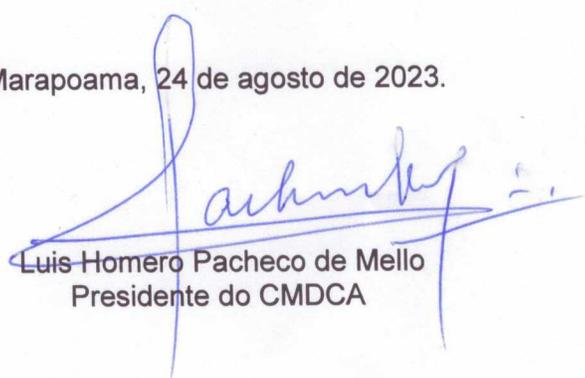
**Art. 1º** Alterar artigo 2º da RESOLUÇÃO/CMDCA N.01/2023 que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marapoama.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Thassia Zaneti Caretta Ranieri, representante governamental;
- II – Angelita Aparecida Medina Vasques, representante governamental;
- III – João de Freitas Filho, representante da sociedade civil;
- IV – Jorge Scaldelai, representante da sociedade civil.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marapoama, 24 de agosto de 2023.

  
Luis Homero Pacheco de Mello  
Presidente do CMDCA